

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
ATOS DE LICITAÇÃO	5
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	8

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato do Contrato n. 112/2026/AGESUL Nº Cadastral 31434

Processo: 79.004.256-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA AVANCE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS (5ª ETAPA), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 065/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0175480131

Valor: Nota de Empenho nº 2026NE002666, de 20/08/2026, no valor de R\$ 577.894,19 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

Do Prazo de Execução: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 11.399.616,77 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Do Prazo de Vigência: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Amparo Legal: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 065/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 13/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Data da Assinatura: GIL MARCIO FRANCO

Assinam: 24/08/2026

GIL MARCIO FRANCO e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Contrato n. 117/2026/AGESUL Nº Cadastral 31485

Processo: 79.005.013-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa INFRA+ S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NAS AVENIDAS IRINEU DE SOUZA ARAÚJO E JOFRE DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 064/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0175974001.

Nota de Empenho nº 2026NE002698, de 24/08/2026, no valor de R\$ 1.447.495,77.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 14.595.664,83 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 064/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 18/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 24/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021/AGESUL Nº Cadastral 15032

Processo: 571015432020

Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa J.N. RODOVIAS S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 059/2021 - Id. 15032, referente à obra de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-258, TRECHO: ENTRº MS-455 (CAPÃO SECO) - ENTRº BR-163/MS (ANHANDUI), NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 21,817 KM. NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 571015432020, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 059/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 26/08/2026 a 23/11/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 21/08/2026

Assinam: Gil Marcio Franco e Paulo Jacinto Sanches Sanchez

Extrato do Contrato n. 119/2026/AGESUL Nº Cadastral 31508

Processo: 790055662026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LINHA DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES - QUADRANTE ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS/RUA DOM PEDRO I E A AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES/RUA ANTÔNIO AMARO DE MATTOS E A AVENIDA INDAIÁ (LOTE I), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 087/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175974001.

- Nota de Empenho nº 2026NE002712, de 24/08/2026, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 17.665.692,28 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 087/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 24/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 25/08/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Extrato do Contrato n. 120/2026/AGESUL Nº Cadastral 31509

Processo: 790022492026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a Empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO NOVO ACESSO À REGIÃO DAS MORENINHAS, INCLUINDO OAE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 091/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade	Orçamentária	79901,	Programa	de	Trabalho
10.79901.26.782.2219.6194.0003,	Natureza	da	Despesa	44905148,	Fonte
0175974001.					
Unidade	Orçamentária	79201,	Programa	de	Trabalho
10.79201.17.451.2210.6189.0001,	Natureza	da	Despesa	44905148,	Fonte
0270631101.					

Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE002711, de 24/08/2026, no valor de R\$ 500.000,00.
- Nota de Empenho nº 2026NE002713, de 24/08/2026, no valor de R\$ 1.500.000,00.
O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 57.513.895,95 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 731 (setecentos e trinta e um) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 091/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 24/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 25/08/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO GARCIA

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS****Processo nº 31/031.984/2025****Pregão eletrônico nº 0046/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**

Após apreciar as razões recursais da empresa **MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com fulcro no Parecer Técnico Recursal da DPCOM/PMMS, no subitem 6.19.2 do edital e na súmula 473 do STF, concluo pela **REVISÃO DO ATO** que **DESCCLASSIFICOU** a recorrente, de modo a retornar a sua fase de julgamento nos itens **01 e 01.1** deste certame.

Em virtude do juízo de retratação exercido, não será submetida a decisão à autoridade superior, em decorrência do disposto pelo §5º do artigo 10 do Decreto Estadual nº 16.118 de 03/03/2023, o qual dispõe que o pregoeiro deve submeter à autoridade superior para análise do mérito quando for mantida a decisão.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA

Agente de Contratação da Fase Externa-COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do ITEM 001 E ITEM 001.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 27 NOTEBOOKS**Pregão Eletrônico: 0046/2025.****PROCESSO: 31/031.984/2025****Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 31 de agosto de 2026 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de Medicamentos Quimioterápicos 2026MAR03.**PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2026.****PROCESSO: 77/002.791/2026.**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	-------------------	----------------------

003	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA. (ES)	1.156,04
004	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA. (ES)	1.230,67
005	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA. (ES)	33.332,70
006	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (FILIAL DF)	54,00
007	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA. (ES)	12.144,36
009	CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	375,19
010	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA. (ES)	1.500,00
011	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	275,00
017	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (NO)	6.150,16

LOTE 001	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)
	1	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	27,00
	2		27,00
VALOR TOTAL LOTE: 001			54,00
LOTE 002	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)
	1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	282,00
	2		282,00
VALOR TOTAL LOTE: 002			564,00
LOTE 004	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)
	1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	4,99
	2		4,99
VALOR TOTAL LOTE: 004			9,98
LOTE 005	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. ITEM (R\$)
	1	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	1,09
	2		1,09
VALOR TOTAL LOTE: 005			2,18

ITENS DESERTOS: 001, 012, 015.

ITENS FRACASSADOS: 013, 014, 016.

LOTE DESERTO: 003.

LOTE FRACASSADO: 006.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial nos termos do Edital do Chamamento Público nº 001/2025 – SES/MS, Processo nº 27/029.768/2025, e

Considerando a análise e julgamento das propostas de trabalho apresentadas no certame;

Considerando a Decisão Singular Interlocutória DSI - G.SP - 343/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) proferida no processo TC/1245/2026, que suspendeu o Chamamento Público n. 001/2025;

Considerando a Decisão Singular Interlocutória DSI – G.SP – 476/2026 proferida no processo TC/1245/2026, que revogou a suspensão do Chamamento Público n. 001/2025;

Considerando a Decisão Singular Interlocutória DSI - G.SP - 542/2026 do TCE-MS proferida no processo TC/1245/2026, na qual determinou a redução de pontos do ISMS;

Considerando a Decisão Singular Interlocutória DSI - G.WNB - 612/2026 do TCE proferida no processo TC/3046/2026, determinando a suspensão do Chamamento Público nº 001/2025;

Considerando a Decisão Singular Final DSF - G.WNB - 3597/2026 proferida no processo TC/3046/2026, que revogou a suspensão do Chamamento Público e condicionou a homologação e assinatura de contrato ao desfecho do incidente de incompetência;

Considerando a Decisão Singular Final DSF - G.WNB - 3846/2026 proferida no processo TC/3046/2026, que permitiu o prosseguimento das fases do certame;

Considerando o Despacho DSP - G.SP - 19695/2026 proferida no processo TC/1245/2026, que determinou apresentação de novo cronograma para prosseguimento das fases do Chamamento Público nº 001/2025;

Considerando a declaração da entidade vencedora, Organização Social Instituto Saúde e Cidadania - Isac, em estrita observância aos princípios da eficiência, segurança jurídica, economicidade e autotutela responsável, previstos na LINDB e na Lei 14.133/2021 registrada na Ata interna de realização do Chamamento Público 01/2025, de 23 de julho de 2026, emitida pela Comissão de Contratação, e publicada no DOE MS nº 12.231, de 24 de julho de 2026, pág. 16 e 17;

Considerando o atendimento aos preceitos da Lei Estadual nº 4.698/2015 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das demais legislações aplicáveis à espécie, conforme expressamente previsto no Edital do Chamamento Público 001/2025;

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR o processo e o resultado do Chamamento Público nº 001/2025 - SES/MS, destinado à seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, para celebração de Contrato de Gestão visando ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Regional José de Simone Netto (HRJDSN).

DECLARAR como vencedora a entidade Instituto Saúde e Cidadania - Isac, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.257/0001-08, que atendeu a todas as exigências editalícias e apresentou a melhor pontuação final.

INFORMAR que o prazo estimado para a assinatura do contrato é de 60 (sessenta) dias após a publicação desta homologação.

DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que produza os efeitos legais.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
25/08/2026

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 070/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.004.672-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO GUANANDI, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - CR 948.764/2023, OPERAÇÃO 1.089.842-75.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 28.08.2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA****EDITAL:** 069/2026 –DLO/ AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.004.586-2026**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA MS-345, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**FINALIDADE:** ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.**DATA:** 28.08.2026, ÀS 09:00 HORAS**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL****AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO****EDITAL:** 078/2026 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.005.255-2026**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ITAMAR EVARISTO DA SILVA E DIVERSAS RUAS ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI/MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.**DATA:** 28.08.2026, ÀS 09:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL****ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Administração****APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução “P” SAD nº 934, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.156, de 15 de maio de 2026, páginas 135, que autorizou a cedência do servidor CLAUDIR JOSE RUBENICH, matrícula nº 56924021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), foi feita a seguinte apostila (NUP: 830270032026):

ONDE CONSTA: “...no período de 15 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026...”.

PASSE A CONSTAR: “...no período de 14 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 ...”.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução “P” SAD nº 1.549, de 7 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.249, de 13 de agosto de 2026, página 86 e 87, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila (NUP: 810078622026):

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Nome	Onde consta:	Passe a constar:
		Validade	Validade
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	22/7/2026	23/7/2026

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Nome	Onde consta:	Passe a constar:
		Validade	Validade
120505021	Derliane Pena da Silva	6/7/2026	7/7/2026
81709021	Leila dos Santos Silva	14/7/2026	15/7/2026
107439021	Luiza de Oliveira Cordova	13/7/2026	14/7/2026

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 634, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.825, de 12 de maio de 2025, páginas 243, de autorização de exercício do servidor LUCIANO PAULO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 117999021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila (NUP: 290151362025):

ONDE CONSTA: "...a contar de 14 de abril de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 15 de abril de 2025..."

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.535, de 5 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.249, de 13 de agosto de 2026, página 83, que autorizou horário especial à servidora MARISTELLA SOARES FERREIRA, matrícula nº 16688022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), foi feita a seguinte apostila (NUP: 310101272024):

ONDE CONSTA: "...com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, nas terças-feiras e quartas-feiras..."

PASSE A CONSTAR: "...com redução de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, nas terças e quintas-feiras..."

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.249, de 13 de agosto de 2026, página 86.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.546, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (Detran), ocupado pelo servidor GILIARD DOS SANTOS FLOR, matrícula nº 429070021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo incompatível, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº

1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de julho de 2026 (NUP: 311557962026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.253, de 19 de agosto de 2026, página 160.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.585, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a servidora BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 33872022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), a ter exercício de suas funções na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 33 e art. 170, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990, combinado com o combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 150060362026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.606, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	6/7/2021 a 4/7/2026	770094612026
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	7/7/2021 a 5/7/2026	770094622026
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30/7/2021 a 28/7/2026	770094642026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.607, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALQUIRIA BALBUENO TRINDADE TUMELERO, matrícula nº 89005024, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES) desta Secretaria, nos períodos de 8 a 17 de setembro de 2026 e 13 a 22 de outubro de 2026, em substituição ao titular João Adão da Cruz, matrícula nº 38977022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770094072026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.608, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN NEIVA JUNIOR, matrícula nº 41986031, para responder pela Coordenadoria de Compras e Contratos (COCC) desta Secretaria, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2026, em substituição à titular Geisibel Jacinta Tonelli Matzembacher, matrícula nº 502533021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770035742026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.609, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDILÉIA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 127306023, para responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial (Coseg) desta Secretaria, no período de 6 a 19 de agosto de 2026, em substituição ao titular Luiz Carlos Mandu da Silva, matrícula nº 4220028, durante licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770083262026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.610, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN LUCIA KRAWIEC, matrícula nº 6894024, para responder pela Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional (Cogef) desta Secretaria, no período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2026, em substituição à titular Salma Helene Kalache Araujo, matrícula nº 437652026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770095112026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.611, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLLI SILVA, matrícula nº 100897029, para responder pela Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento (Sugesp) desta Secretaria, no período de 1º a 20 de setembro de 2026, em substituição ao titular Paulo Lopes, matrícula nº 23217030 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770092512026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.612, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LIDIA CARDOSO MILITAO, matrícula nº 130035021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 14 de julho de 2026 (NUP: 290535242026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.613, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MEIRE DAYANE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 817709021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (Uems), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, nas quartas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP: 290447132026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.614, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora JULIANA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula nº 438187024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP: 290003942026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.615, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNACHI, matrícula nº 69382022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda-feira a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente

documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 20 de julho de 2026 (NUP: 310430162022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.616, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora CARLA CRISTIANE LOPES FERNANDES, matrícula nº 823698021, ocupante do cargo de Professor Convocado, pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, de segunda-feira a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP: 290372982026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.617, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MARIA HELENA RODRIGUES VARANDA, matrícula nº 73674021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar cônjuge portador de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de julho de 2026 (NUP: 290862662024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.618, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com os art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (NUP: 770094942026):

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
67977025	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	V	VI	2/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.619, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA COSTA DA SILVA RIGHES, matrícula nº 79231021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 1.556 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional, conforme especificações abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 355, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.091, de 2 de março de 2023, páginas 132/133 (NUP: 810079862026).

a) 572 dias, prestados à Alpargatas S/A, na função de Substituta, no período de 12 de janeiro de 1979 a 5 de agosto de 1980;

b) 342 dias, prestados à Eldorado Indústrias Plásticas Ltda., na função de Aux. de Enfermagem, no período de 22 de setembro de 1980 a 29 de agosto de 1981;

c) 563 dias, prestados à Coats Corrente Ltda., na função de Ajudante de Retocagem, no período de 11 de fevereiro de 1982 a 27 de agosto de 1983;

d) 48 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., na função de Operadora de Caixa, no período de 6 de junho de 1984 a 23 de julho de 1984;

e) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1985 a 31 de maio de 1985.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.620, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI, matrícula nº 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para participar das atividades junto ao Conselho Estadual de Saúde, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 a 21 de agosto de 2026 (NUP: 290853982024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.621, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 2.385 de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.034, de 23 de dezembro de 2025, pág. 237/238, que autorizou a ter exercício de suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), o servidor CASSIANO LIMA MAIDANA, matrícula nº 131234021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com validade a contar de 17 de julho de 2026 (NUP: 830387632026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.622, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores CLEBERSON WAINNER POLLI SILVA, matrícula nº 100897029 e BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula nº 64690026, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência da segunda, apurar possíveis infrações ao Decreto Estadual nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, constantes no NUP: 770083202026, em desfavor da empresa P.O.P. Ltda, nos termos da Lei Estadual nº 6.490, de 2025, com validade a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: BRUNO DE MACEDO BARBATO Matrícula: 438316024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FELIPE REIS POUSO SALAS Matrícula: 363037024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.005.566-2026**
Modalidade: **CO 087/2026-DLO/AGESUL**

Contrato: **119/2026**

GCONT: **31508**

Objeto: **RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LINHA DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES - QUADRANTE ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS/RUA DOM PEDRO I E A AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES/RUA ANTÔNIO AMARA DE MATTOS E A AVENIDA INDAIÁ (LOTE I), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

BRUNO DE MACEDO BARBATO

Fiscal do Contrato

FELIPE REIS POUSO SALAS

Fiscal Substituto